

ANEXO II

INSTITUTO REDE TÊNIS BRASIL

CNPJ/MF 05.206.043/0001-41

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 25 dias do mês de junho de 2026, às 08 horas, na sede do **INSTITUTO REDE TÊNIS BRASIL**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.206.043/0001-41, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 423, sala 109 e 110, Edifício ITC Business Service, Vila Olímpia, CEP 04552-000 ("IRTB"), o conselheiro fiscal **Tiago Fonseca Nozolino de Azevedo**, brasileiro, casado, financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32819915-1 SSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 220.062.038-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Deputado Laercio Corte, 1200, CEP 05706-290, compareceu, em cumprimento às atribuições legais previstas na Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 ("Lei Pelé"), Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023 ("Lei Geral do Esporte"), nas Portarias nº 115/2018 e nº 392/2018, editadas pela Secretaria Especial do Esporte, bem como atribuições estatutárias previstas no artigo 26, inciso "ii", do Estatuto Social da IRTB, que lhe foram atribuídas, para fazer constar que recomenda a aprovação de contas e as demonstrações financeiras do IRTB apresentadas pelo Conselho de Administração, relativo ao exercício social findado em 31 de dezembro de 2025, estando em boa ordem e consistente com os projetos e atividades exercidas pela IRTB durante o referido exercício, tendo sido disponibilizado todos os documentos necessários para verificação e aprovação de contas do referido exercício.

Nada mais havendo a ser tratado, o presente parecer foi assinado pelo conselheiro, abaixo indicado.



TIAGO FONSECA NOZOLINO DE AZEVEDO